DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
EDITAL Nº 016/2017 CONVITE Nº 002/2017

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a "aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática e copa em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas". Foi dada ampla publicidade, conforme a Lei nº. 8.666/93, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site www.fmsc.rs.gov.br e no mural da sede da instituição. Foram convidadas 28 (vinte e oito) empresas para o presente certame, destas, 05 (cinco) formalizaram sua desistência, tudo em conforme com o processo administrativo 009/2017. Abertos os trabalhos, constatou a participação das empresas: **01 – DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 03.696.188/0001-42, representante ausente, **02 – J.P. CAVEDON SOARES LTDA**, CNPJ: 10.925.677/0001-94, representante ausente, **03 – EDUARDO RITA BEM - EPP**, CNPJ 18.539.470/0001-93, representante ausente, **04 – VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES**, CNPJ 03.356.683/0001-02, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 01 referente a documentação de habilitação, os quais foram visados e rubricados por todos os presentes. A CPL constatou que a empresa **04 – VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES** apresentou a CND Estadual vencida que, conforme item 7.11 do Edital terá prazo de 5 dias úteis para regularizar o documento caso seja declarada vencedora de algum(ns) lote(s). Assim sendo,a CPL declara todas as empresas participantes **habilitadas**. Desta habilitação correrá a o prazo recursal de que trata o Art. 109 Inciso I alínea "a" c/c §6º da Lei nº 8.666/93. Logo, os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras foram visados e lacrados em um envelope maior para abertura posterior ao prazo de recurso, a ser publicado e informado aos licitantes. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, sendo publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site da instituição (www.fmsc.rs.gov.br), bem como no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS.. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Portaria nº 10/2017.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 01/2017

Av. Santos Ferreira nº 1895 – Nossa Senhora das Graças – Canoas/RS – CEP 92.025-502
Fone: (51) 3059-4922 – www.fmsc.rs.gov.br